PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº405/2007

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 15.141,69m² (quinze mil e cento e quarenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº593, Livro 2-B, folhas 193, pertencente à RENILTON ANTÔNIO ZANDONADI, casado; IRACI MARIA ZANDONADI, solteira; ROSANGELA ZANDONADI LORENÇÃO, JOSÉ casada; **NIVALDO** casado; VANDERLEY ZANDONADI, ZANDONADI. casado; MARCUS VINICIUS ZANDONADI PREMOLI, solteiro; GABRIEL TOSE ZANDONAI, solteiro; RODRIGO SGÁRIA ZANDONADI, casado; RENATA SGÁRIA ZANDONADI, casada e RAPHAELA SGÁRIA ZANDONADI TRAVAGLIA, casada, todos brasileiros, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, tendo como usufrutuários do imóvel, RAFAEL ZANDONADI e TEREZA BRIOSCHI ZANDOANDI, brasileiros, casados, aposentados, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme croquis em anexo, objetivando a construção do Centro Federal Tecnológico - CEFET, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Vicente Perim e quem mais de direito, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, VICENTE SCABELO, corretor de imóveis, ALBERTO FALQUETO, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

- 2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.
 - 3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 09 de novembro de 2007

1

